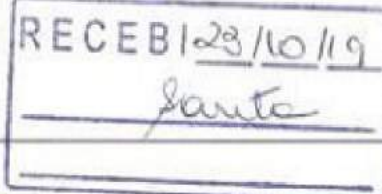


Plano de Trabalho 2020

SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

FONTE: Termo de Colaboração Municipal



I - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 00.206.902/0001-89	
Executora: UNIPODE UNIÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Endereço: RUA JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, N° 240	
CEP: 19.063-015	BAIRRO: JARDIM SATÉLITE
Tel. (18) 2104-6270 // 3908-2199	
e-mail: unipode.pp@hotmail.com	Site: www.unipode.com.br
Imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio <input type="checkbox"/> Cedido <input type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: 08:00 as 17:00 (Segunda a Sexta-feira)	
Quantos dias na semana funciona: 05 dias	
Data da Implantação: (DD/MM/AAAA) 07/08/1994	
Nome do Representante Legal: LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVES	
RG: 001.060.152-MS	CPF: 338.867.388-84

II - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- Proteção Social Básica
 Proteção Social Especial – média complexidade
 Proteção Social Especial – alta complexidade

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - MODALIDADE ATENDIMENTO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo do Coordenador: Patrícia Alves de Souza Belchior

Formação: Serviço Social

Número do Registro Profissional: CRESS N° 31.945

Telefone do coordenador para contato: (18) 2104-6270 // 3908-2199

e-mail do coordenador: unipode.pp@hotmail.com

V – DIAGNÓSTICO:

A pessoa com deficiência faz parte de um seguimento da sociedade que muito deve ser feito para garantir seus direitos enquanto cidadão, portanto, faz-se necessário despertá-los para estes direitos, visto que, ainda é grande a violação de direitos da Pessoa com Deficiência, tanto por parte da família/cuidador, quanto da sociedade e também da própria pessoa com deficiência, pela desinformação e falta de acesso a Rede de Serviços Socioassistenciais disponíveis no município; acesso este, que pode vir a tirar esta pessoa e sua família/cuidador de situações de vulnerabilidade, exclusão social e violação de direitos. Com a intenção de atuar como um braço da Rede de Serviço Socioassistencial do Município de Presidente Prudente, tendo seu atendimento voltado para a Pessoa com Deficiência adulta e idosa, foi que a UNIPODE, implantou o Serviço de Proteção Social Especial para Adultos e Idosos com Deficiência e suas famílias. Tal serviço trata-se de uma oferta de atendimento especializado às famílias com pessoas com deficiência adultas e idosas, com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia e independência da pessoa com deficiência.

O Serviço de Proteção Social Especial para Adultos e Idosos com Deficiência e suas Famílias, desenvolvido pela UNIPODE, tem por finalidade promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A instituição conta com uma equipe técnica específica e habilitada para a prestação de serviços especializados, no espaço institucional, para prestar este tipo de atendimento. A ação desta equipe técnica está pautada no reconhecimento do potencial da família/cuidador, quanto a aceitação, valorização da diversidade, na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O Serviço desenvolve ações que possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família da pessoa com deficiência adulta e idosa convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir do diagnóstico das necessidades, a Equipe Técnica da Instituição procura viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas setoriais, atividades culturais e de lazer, atividades físicas, oficinas de jogos, música, artesanato, avd's e avp's, cozinha experimental, sempre priorizando o incentivo a autonomia da dupla "cuidador e usuário". Durante o desenvolvimento do trabalho, é possível identificar demandas do usuário e ou do cuidador, tais como: situações de violência e/ou violação de direitos, e assim, cabe a Equipe Técnica acionar os mecanismos necessários para obter respostas para tais condições. A intervenção da Equipe Técnica será sempre voltada para diminuir a exclusão social, tanto do usuário do serviço quanto do cuidador, e a sobrecarga decorrente do grau de dependência ou a prestação de cuidados prolongados. A instituição está localizada à Rua José Antonio Pereira, nº 240 – Jardim Satélite – Presidente Prudente-SP, porém recebe usuários e suas famílias/cuidadores, dos diversos bairros e distritos do Município de Presidente Prudente-SP.

VI - DESCRIÇÃO DA META:

Meta pactuada de atendimento direto mensal (nº de Usuários): 60 pessoas com deficiências e suas famílias
Capacidade de atendimento mensal: 60 pessoas com deficiências e suas famílias

VII - PÚBLICO ALVO

Atendimento Mensal: 60 Pessoas com Deficiência Adultos e Idosas (18 anos acima) e suas famílias, em situação de vulnerabilidade, exclusão social e violação de direitos.

VIII - OBJETIVO GERAL

Propiciar o atendimento especializado a Pessoa com Deficiência Adulta e Idosa e sua família, em situação de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos, com vistas a promover à sua inclusão, autonomia, e independência.

IX - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover a autonomia, independência e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, interagindo com o meio, descontraindo, e buscando sua inclusão social.



X - METODOLOGIA DE TRABALHO

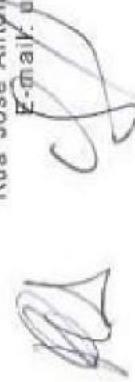
Objetivos específicos	Meta	Metodologia / Estratégias	Periodicidade	Resultados esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência adulta e idosa, seus cuidadores e suas famílias	60	Acolhida da pessoa com deficiência adulta e idosa e sua família/cuidador, Construção Técnica do Plano Individual de Atendimento e do Plano de Atendimento Familiar, Orientação sociofamiliar, Orientações sobre cuidados e Higiene Pessoal e Nutricional aos usuários e suas famílias/cuidador, Visitas e Grupos com os usuários e/ou famílias/cuidador para trabalhar o convívio familiar, grupal e social e desenvolver na família a função protetiva. Desenvolvimento de oficinas diversas e atividades físicas para a estimulação psicomotora e o desenvolvimento individual, descobrindo a potencialidade de cada um.	Segunda a Sexta-feira	80% dos usuários e suas famílias/cuidador com Plano Individual de Atendimento concluído. E com o Plano de Atendimento Familiar em fase de iniciação.	Aplicar o Plano de Atendimento, Conseguir que o usuário mantenha seus hábitos de higiene pessoal e alimentação sozinho. Realizar frequentemente visitas e grupos com os usuários e/ou famílias/cuidador. Conquistar um convívio familiar mais harmonioso entre usuário e família/cuidador.	Assistente Social, Psicólogo, Pedagogos, Monitor de Educação Social, Educador Físico e Nutricionista



Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência	60	Orientação sobre Alimentação aos usuários e/ou famílias/cuidador, objetivando a prevenção de doenças decorrentes da idade e da má alimentação. Informação e direcionamento, tanto do usuário quanto da família, referente ao acesso aos serviços das políticas públicas setoriais. Com a articulação com a rede de serviços socioassistenciais, por parte da instituição, fazer encaminhamentos necessários das demandas percebidas no Plano Individual de Atendimento e no Plano de Atendimento Familiar, tanto do usuário quanto da família/cuidador, Orientação e encaminhamentos do usuário e/ou família/cuidador visando o acesso a documentação pessoal.	Segunda a Sexta-feira	diversas ações Oficinas, atividades físicas, etc.	Desenvolver as ações programadas no cronograma de atividades.	
				Manter 80% dos usuários e ou famílias/usuários, informados sobre as políticas públicas setoriais, e a Rede de serviços socioassistenciais	Conseguir com que tanto o usuário, quanto a família, mantenha-se informada sobre seus direitos o acesso as políticas públicas setoriais e sobre os serviços socioassistenciais. Efetuar, sempre que necessário, orientações e encaminhamentos de usuário e/ou família/cuidador sobre o acesso a documentação	Assistente Social e Psicólogo

Rua José Antônio Pereira, 240 – Jardim Satélite – CEP 19063-015 – Fone: (18) 2104-6270

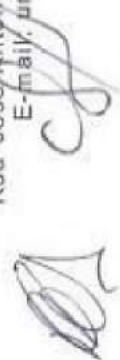
E-mail: unipode.pp@hotmail.com – Presidente Prudente – Estado de São Paulo
Consulte nosso site: www.unipode.com.br



Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	60	Através de Visitas e Grupos com as Famílias/Cuidador, buscar fortalecer o vínculo familiar, trabalhando as dificuldades de convivência com a pessoa com deficiência adulta e idosa, o alto grau de estresse, decorrente, do longo período de cuidados, e fazendo os devidos encaminhamentos para a Rede de serviços socioassistenciais.	Quinta-feira	Trabalhar com 60% das famílias/Cuidador, o fortalecimento do vínculo familiar diminuindo as dificuldades, e o alto grau de estresse em relação aos cuidados com a pessoa com deficiência adulta e idosa.	Realizar Grupos com famílias/cuidador, para fortalecer o vínculo familiar e diminuir o alto grau de estresse. Realizar Dinâmicas com famílias/cuidador para o desestresse.	Assistente Social e Psicólogo.
Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongado.	60	A partir do diagnóstico socioeconômico da família/cuidador, levantado no Plano Individual de Atendimento e no Plano de Atendimento Familiar, será possível,	Segunda a Sexta-feira	60% das famílias/cuidador, com seu diagnóstico socioeconômico devidamente	Manter atualizado o diagnóstico socioeconômico da família/cuidador, objetivando	Assistente Social e Psicólogo

Rua José Antônio Pereira, 240 - Jardim Satellite - CEP 19063-015 - Fone: (18) 2104-6270

E-mail: unipode.pp@hotmail.com - Presidente: Prudente - Estado de São Paulo

 Consulte nosso site: www.unipode.com.br


demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.	fazer as devidas orientações e encaminhamentos para os programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, objetivando o desenvolvimento sociofamiliar deste usuário.	realizado.	desenvolvimento sociofamiliar.
Promover apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem a autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.	60	Quinta-feira	Realizar visitas e grupos com as famílias/cuidadores, a independência e autonomia dos usuários. Envolver 80% dos usuários nas ações direcionadas a autonomia na higiene pessoal e do espaço físico em que reside também. Monitorar e Orientar 100% dos usuários durante as refeições, para
Visitas e Grupos com as famílias/cuidadores, com o objetivo de trabalhar a independência dos usuários na residência, evitando a infantilização dos mesmos por parte das famílias/cuidadores, nas atividades de vida prática e de vida diária. Atividades individuais e de Grupo com os usuários onde são trabalhados higiene pessoal como: tomar banho, escovar os dentes, cuidados com os cabelos, com as unhas, e com a saúde física e também cuidados com o espaço da residência para evitar doenças, Monitoramento e orientação durante as refeições objetivando o maior nível de autonomia e independência no			Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Monitores de Educação Social, Educadora Física e Nutricionista.

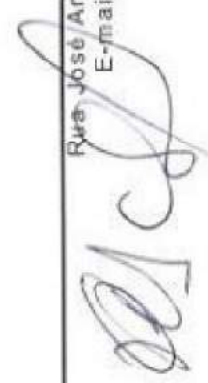
<p>Promover ações que levem a pessoa com deficiência a conviver em vários ambientes da sociedade, buscando sua interação com o meio, e sua inclusão.</p>	<p>60</p>	<p>momento de se alimentar. Monitoramento e orientação durante as freqüências aos sanitários, objetivando, maior nível de higiene pessoal e do espaço físico também.</p> <p>Promoção de Atividades Externas para motivar o desenvolvimento dos usuários a uma vida cotidiana, tais como: Circo, Supermercado, Parque do Povo, Clubes, Shopping, Expodeficc, entre outros.</p>	<p>Sempre que agendado</p>	<p>garantir um maior nível de autonomia e independência.</p>	<p>Agendar Passeios Turísticos, Culturais, entre outros, para promover, o conhecimento, a independência, a autonomia e a inclusão social nos locais comuns a usuários.</p>	<p>Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Pedagoga, Monitores de Educação Social, Educadora Física e Nutricionista.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Rua José Antônio Pereira, 240 – Jardim Satélite – CEP 19063-015 – Fone: (18) 2104-6270
E-mail: unipode.pp@hotmail.com – Presidente Prudente – Estado de São Paulo
Consulte nosso site: www.unipode.com.br

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses													
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Grupo terapêutico com usuários para trabalhar conflitos internos e buscando a elevação da autoestima e o fortalecimento de vínculos familiares.	02 vezes na semana	Terça e Quarta-feira	Manhã: 09:00 as 11:00 Tarde: 14:30 as 16:30	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com as famílias/cuidador, para trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, as dificuldades de relacionamento, o auto nível de stress por parte da família/cuidador.	Mensal	Ultima Terça-feira ou Quarta-feira do Mês	09:00 as 11:00 horas Ou das 13:00 as 15:00 horas	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas de Jogos, Artesanato, AVD's e AVP's, Música, Cozinha Experimental e Horta.	Diariamente	Segunda a Sexta-feira	08:00 as 17:00 horas	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Físicas: Recreações, Desfile, Danças, Jogos relacionados ao Esporte, alongamento, caminhadas, relaxamento, treinamento funcional, entre outros	Diariamente	Segunda, Quarta e Sexta-feira	08:00 as 12:00 horas	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações, acompanhamento e direcionamento dos usuários e/ou famílias/cuidadores quanto a alimentação saudável evitando possíveis doenças.	Com Usuários - Diariamente Com as Famílias/Cuidadores - Mensal	Terça e Quinta-feira Segunda-Sexta-feira Quinta-feira	13:00 as 17:00 horas.	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Rua José Antonio Pereira, 240 - Jardim Satélite - CEP 19063-015 - Fone: (18) 2104-6270
E-mail: unipode.pp@hotmail.com - Presidente Prudente - Estado de São Paulo
Consulte nosso site: www.unipode.com.br

Atividades equipe técnica

Atividade	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Carga Horária	Meses												
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reunião de Equipe Técnica, para interação da equipe de trabalho, objetivando um melhor resultado no trabalho.	Mensal	Sexta-feira de Manhã ou Quinta-feira a tarde.	08:30 as 10:30 ou 13:30 as 15:30	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e prontuários para manter os dados dos usuários e/ou famílias/cuidados atualizados, bem como encaminhar os relatórios mensais aos órgão co-financiados do serviço, o andamento do trabalho.	Mensal/Semestral/Anual	02 Ultimos Dias do Mês Mês de Julho Mês de Dezembro	08:00 as 17:00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento social, Escuta, Acolhida, orientação, direcionamento e encaminhamento do usuário e/ou família/cuidador a Rede de Serviços Socioassistenciais.	Diariamente	Segunda a Sexta-feira	09:00 as 15:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas as residências dos usuários para fazer diagnóstico social, para trabalhar o fortalecimento do vínculo familiar, bem como, as dificuldades de relacionamento e o auto nível de stress por parte da família/cuidador.	Semanal	Quinta-feira	09:00 as 12:00 horas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Recadastró no final de cada ano fazendo atualização de dados da família e do usuário e avaliação individual de evolução de cada usuário e família, feita semestralmente pela equipe técnica..	Semestral e anual	Mês de Julho e Dezembro	A agendar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação Multidisciplinar, objetivando a Elaboração do Plano Individual de Atendimento	Semestral	Segunda a Sexta-feira	08:30 as 12:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pré-Avaliação de Triagem encaminhada por Assistente Social realizado pelo Psicólogo	Mensal	Sexta-feira	08:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XII - ARTICULAÇÃO EM REDE

Instituição/Orgão	Natureza da Interface	Periodicidade
CRAS (Diversas Localizações)	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
CREAS Idoso / PCD	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
Ministério Público	Recebemos e Fazemos Encaminhamentos de casos	Sempre que há demanda
Rede Socioassistencial Privada (Outras OSC's)	Recebemos e Fazemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda
Outros serviços da Rede Pública do Município (Saúde)	Recebemos Encaminhamentos	Sempre que há demanda

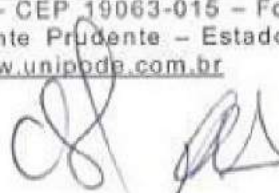
XIII - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso: Ser Pessoa com Deficiência Adulta e/ou Idosa com algum grau de dependência e seus familiares/cuidadores com vivência de vulnerabilidade, exclusão social e/ou violação de direitos que comprometam sua autonomia e independência.

Formas de Acesso: Atender prioritariamente as pessoas com deficiência adultas e idosas e suas famílias encaminhadas pelos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais (CREAS e CRAS), e também pelos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público) e posterior os atendimentos que procuram o Serviço Social direto da instituição.

XIV - RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

- Garantir o acesso aos direitos socioassistenciais tanto aos usuários quanto as famílias/cuidadores,
- Alcançar a redução e a prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional.
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados com as pessoas com deficiência adulta e idosa.
- Conseguir o fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Alcançar a melhoria da qualidade de vida tanto do usuário quanto da família/cuidador;
- Alcançar a redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;



- Conseguir a proteção social e os cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomia, independência, potencialidades e sustentabilidade, tanto do usuário quanto das famílias/cuidadores.

XV - RECURSO HUMANO

Qtde.	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Auxiliar Administrativo	Comunicação Social - Jornalismo	40 Horas	RS 14.992,20 - CLT	82,47% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 17,53% pago com <u>Recurso próprio</u>
01	Psicóloga	Psicologia	20 Horas	RS 27.377,88 - CLT	100% Recurso Próprio
01	Nutricionista	Nutrição	20 Horas	RS 16.742,04 - CLT	70,16% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 29,84% pago com <u>Recurso Próprio</u>
01	Coordenador	Serviço Social	40 Horas	RS 43.996,56 - CLT	86% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 14% Recursos Próprios
01	Assistente Social	Serviço Social	30 Horas	RS 17.810,64 - CLT	19% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 81% Recursos Próprios
02	Pedagogos	Pedagogia	20 Horas	RS 30.578,04 - CLT	100% Recursos Próprios
02	Monitores de Educação Social	01 Administração c/ Exp. Alfabetização na Rede Pública e 01 História e Pedagogia	20 Horas	RS 30.281,28 - CLT	01 Pago - 100% Recursos Próprios 01 Pago - 5,97% Pago com <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 94,03% com Recursos Próprios

01	Educador Físico	Educação Física	20 Horas	RS 15.585,96 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	RS 15.741,84 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Supervisor de Telemarketing	Ensino Médio	40 Horas	RS 15.882,84 - CLT+Gratificação Variável	100% Recursos Próprios
01	Motorista	Ensino Fundamental	40 Horas	RS 21.600,00 - CLT	91% Termo de Colaboração Municipal e 9% Recursos Próprios
02	Auxiliar Serviços Gerais	01 Ensino fundamental e 01 Ensino superior incompleto	40 Horas	RS 28.479,36 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Serviço de Transporte	Ensino Médio	40 Horas	RS 146.328,00 - Autônomo c/ Veículo Van	100% Termo de Colaboração Municipal

* Custo Anual do Funcionário para OSC: 12 meses de salário, 1/3 férias, 13º salário, encargos sociais como FGTS, INSS.

Total de Funcionários: 15 Funcionários

Funcionários com Pós Graduação: 03 Funcionários

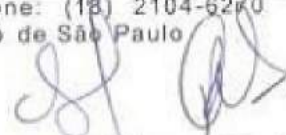
Quantidade de Estagiários: 00

Quantidade de Voluntários: 03 Voluntários

XVI- RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

ESTRUTURA FÍSICA:

- 01 Quadra poliesportiva c/ Arquibancada Adaptada e porão para guardar utensílios, 03 Salas de Atendimento, 02 Banheiros (Masculino e Feminino) – que são utilizados para o desenvolvimento do trabalho feito pela Educadora Física e Pedagoga/Educadores Educação Social;
- 01 Sala de atendimento psicológico e 01 oficina de artesanato, que são utilizados pela Psicóloga, Pedagoga e Monitor de Educação Social no desenvolvimento de suas atividades;
- 01 Sala de Jogos (Brinquedoteca) onde é realizado o trabalho lúdico pela pedagoga e Monitor de Educação Social.
- 01 Sala de Estimulação digital onde é realizado o trabalho de acesso ao mundo digital, feito pela pedagoga e pelo Monitor de Educação Social.
- 01 Sala de Conversa onde é realizado o trabalho de resolução de conflito, escuta e abordagem de tema específico em grupo utilizado pela Pedagoga, Monitor de Educação Social, Psicóloga e Assistente Social.



- 01 Sala de Vídeo e Atividade Física onde é realizada atividades de danças, exercícios físicos, Vídeos, Reuniões de Famílias, entre outras, utilizada pela Educadora física, Psicóloga, Pedagoga, Monitor de Educação Social e Assistente Social.
- 01 Cozinha, 01 Refeitório, 01 Dispensa de Alimentos, 01 Dispensa Fria e 01 Dispensa de Material de Higiene e Limpeza – que são utilizadas pela Nutricionista, Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais;
- 01 Sala de Serviço Social, 01 Sala de Atendimento Psicológico, 01 Sala de Coordenação, 01 Recepção, 01 Sala de Reunião, 01 Depto. Administrativo, 01 Depto. Telemarketing, 01 Sala de Arquivo Secretaria, 01 Banheiro Masculino, 01 Banheiro Feminino, – que são utilizados pela Assistente Social, Psicóloga, Diretores, Coordenadora, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Supervisor de Telemarketing e Mensageiros;
- 01 Almojarifado – utilizado para colocar materiais permanentes que são utilizados esporadicamente.
- 01 Arquivo Morto – utilizado para colocar documentos a serem mantidos em arquivo.
- 01 Area de Lazer com Local para Armazenar Bebida, Churrasqueira, Cozinha industrial, Depósitos de Materiais, Banheiros e Câmera Fria, (Para Festas e Eventos)
- 01 Capela c/ 02 Banheiros Feminino e Masculino

RECURSOS MATERIAIS:

- Serviço Social – 01 mesa com gaveta c/ chave, 02 armários de aço gaveteiro, 01 Computador, 01 Aparelho de Telefone, 01 Calculadora de Mesa, 04 Cadeiras, Papel A4, Lápis, Caneta, Pastas A a Z, Caixas de Arquivo, Pastas de Papelão com Trilho, Tesoura, Borracha, Grampeador, Furador, 01 Caderno de Atividades, Grampo para Grampeador, estilete, grifa texto e 01 ventilador de Parede.
- Pedagoga/Monitor de Educação Social – 01 mesa s/ gaveta, 02 armários de aço, 02 Prateleiras de Aço, 10 Mesas de fórmica com cadeiras tipo concha, 02 Armários com divisórios para usuários guardarem bolsas, 01 Bebedouro de Água, revistas Livros de histórias, Lápis, borracha, apontador, giz de cera, lápis de cor, Plástico para forrar mesa, jogos pedagógicos, quebra cabeças, Cartolinas, EVA, cola, tesoura, papel A4, sucata, vidros, latas, retalhos de tecido, tinta para tecido, tinta para artesanato, fitas de cetim, tintas diversas, enfim matérias para artesanatos em geral. 04 Ventiladores por sala. 01 Máquina de Costura, Pistola de Cola Quente.
- Pedagoga (Sala de Jogos - Brinquedoteca) –jogos lúdicos, materiais para trabalhos manuais, 02 armários de aço, 04 prateleiras de aço, 01 mesa s/ gaveta, 02 ventiladores, 01 cadeira giratória, entre outros materiais. Pistola de Cola Quente. linha de costura, agulhas, linhas para crochê, agulhas para crochê e lixa.
- Educação Física – Bolas: Hand Bol, Voley, Tênis e bola simples, Cordas, Bamboles, DVDS, Aparelhos: Som, DVD e TV, Sulfite, Canetinhas coloridas, Lápis e Giz de cadernos, Jogos de: Quebra cabeça, memória, dados, dinheirinhos, carimbos de numerais de letras, giz. 01. TV 29 polegadas. Colchonetes, pesos de mão e pés.

- Pedagoga/ Monitor de Educação Social (Sala de Estimulação Digital): 01 Ventilador, 02 Baías com 4 Divisórias casa, cadeiras tipo concha, 04 computadores, 01 TV, 01 Home Theater, 01 Video Game X-box Kinect, uma mesa sem gavetas.
- Nutricionista – Saboneteiras específicas para sabonete líquido, suporte para papel toalha, cesto com tampa acionada sem o uso das mãos, 01 Refrigerador frigorífico, 02 Freezer, 02 Refrigerador comum, 01 Fogão industrial, mesas de madeira e cadeira de fôrmica, utensílios de cozinha diversos, material de higiene e limpeza, Gêneros alimentícios: perecíveis, semi-perecíveis e não perecíveis.
- Psicóloga – mesa, cadeiras, ventilador, Computador, 01 armário de aço com chave, 01 Armário de Aço Gaveteiro, 02 tendas 3x3 para exposições/feiras e banca para exposição de materiais. Cola, tesoura, papel A4, revistas, DVDs de filmes, CDs com músicas e livros.
- Coordenação – mesa, cadeiras, sofá, armário de aço, computador, telefone, tesouras, canetas, grampeador, furador, pastas A e Z, tesouras, calculadora, Fita adesiva, cola, lápis, apontador, ventilador de parede, etc.
- Transporte – 01 Kombi para Transporte de Usuários

XVII - INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	19

XVIII - TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

- (x) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território.(dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).
- (x) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.
- (x) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).
- (x) Articulação Intersetorial.
- (x) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

- (x) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).
- (x) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.
- (x) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XIX - TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- (X) Alto nível de estresse do cuidador
- (X) Beneficiários de BPC
- (X) Deficiência física, motora ou sensorial
- (X) Deficiência intelectual
- (X) Dependência para realização das AVDs
- (X) Discriminação por deficiência
- (X) Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- (X) Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- (X) Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- (X) Fragilização de vínculos familiares
- (X) Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- (X) Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- (X) Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- (X) Vivência de isolamento social

Trabalho realizado por este serviço

- (X) Acolhida
- (X) Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- (X) Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- (X) Atividades físicas e esportivas
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- (X) Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta

- (X) Estudo social
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- (X) Visita domiciliar

XX – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que pretende ser avaliado: Serão avaliados os aspectos psicológicos e sociais da pessoa com deficiência e sua família/cuidador, a repercussão do serviço para a sociedade, para a comunidade, para a família e para o usuário, Quantidade de usuários atendidos, Grau de independência adquirida, Quantidade de famílias que participaram das reuniões, grupo de famílias e eventos, Quantidade de novos parceiros envolvidos na manutenção dos serviços desenvolvidos pela instituição, Grau de desenvolvimento intelectual e motor dos usuários, fortalecimento do vínculo familiar, Quantidade de pessoas retiradas da situação de violação de direitos.

Como será avaliado: As avaliações serão realizadas durante as reuniões técnicas, com a participação da equipe técnica que atua diretamente com os usuários. Durante a realização dos atendimentos da Equipe Técnica com os usuários, Durante os Grupos com as famílias/cuidadores e no momento do cadastramento.

Qual a periodicidade: Diariamente pelos técnicos envolvidos diretamente com os usuários, mensalmente na reunião técnica, mensalmente na reunião de Grupo de Famílias/cuidadores, Semestralmente, na avaliação individual de cada usuário. E Anualmente durante o cadastramento dos usuários para o exercício subsequente.

Quais os instrumentais serão utilizados: Diariamente – através do registro no caderno de atividades dos técnicos envolvidos no trabalho, Mensalmente – através do registro do Relatório da Reunião Técnica, mensalmente – através do registro no Relatório do Grupo de Famílias/Cuidador, Semestralmente – Ficha de Avaliação Semestral do Usuário. Anualmente – durante o cadastramento através de questionário feito com a família do usuário, que registra a evolução da pessoa com deficiência, bem como avalia o trabalho da instituição. Encerra-se com o Relatório Circunstanciado das Atividades do ano, onde é possível visualizar o que foi trabalhado, os pontos positivos e negativos, e o que é necessário mudar para o próximo ano.



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2019.



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13% férias / rescisão	Motorista / Auxiliar Administrativo / Nutricionista + Monitor de Educação Social (Somente em Janeiro/2020)
Serviço de Terceiros Pessoa Física	Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Pessoa Física	Transportador – Para transportar usuários do serviço.
Encargos Sociais	Guias Referente Serviço de Terceiros Pessoa Física - Transportador	Guia INSS e Guia IRRF


Patrícia Alves de Souza Belchior
 Coordenadora

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2019.


Lourivalter Domingos Gonçalves
 Presidente

XXII - Recursos Financeiros Previstos - 2020

Recursos Financeiros a serem aplicados em 2020 - Total da Entidade

Programa	Co-Financiamento										Total	
	Municipal		Estadual		Federal		Privado			Total		
	FMAS	FMDCA	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	ONG's	Pessoa Física			Próprio
Proteção Especial de Média Complectidade	191.000,00		41.232,00								370.641,52	602.873,52
Total	191.000,00		41.232,00								370.641,52	602.873,52


Patricia Alves de Souza Borchior
 Coordenadora

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2019.


Lourivalter Domingos Gonçalves
 Presidente

XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Categorias											Total
	Municipal		Estadual		Federal		Privado					
	FMAS	FMDCA	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	OSC	Pessoa física	Próprio		
Gêneros de alimentação											5.000,00	5.000,00
Recursos Humanos	44.672,00		41.232,00								171.701,52	257.605,52
Serviços de terceiros Pessoa Física	128.051,64										7.680,00	135.731,64
Material de consumo											14.860,00	14.860,00
Encargos sobre 3º Físico	18.276,36										50.500,00	68.776,36
Transporte											18.000,00	18.000,00
Pequenos Consertos/Reformas											10.000,00	10.000,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)											11.400,00	11.400,00
Equipamento/ Material Permanente											5.000,00	5.000,00
Outros (especificar)											76.500,00	76.500,00
TOTAL	191.000,00		41.232,00								370.641,52	602.873,52

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2019.


Patricia Alves de Souza Belchior
Coordenadora


Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos

ITEM	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Recursos Humanos	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.722,00	3.730,00	44.672,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	10.670,97	128.051,64
Encargos Sociais sobre 3º Físico	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	1.523,03	18.276,36
Total	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.924,00	191.000,00

Obs.: Os valores podem sofrer alteração devido a mudanças nas aliquotas em 2.020.


Patrícia Alves de Souza Belchior
 Coordenadora


Lourivalter Domingos Gonçalves
 Presidente

XXV - Plano de Aplicação

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	RS 44.672,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	RS 128.051,64
Encargos Sociais sobre 3º Físico	RS 18.276,36
TOTAL	191.000,00

Presidente Prudente, 21 de Outubro de 2019.



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

Presidente Prudente/SP, 30 de Janeiro de 2020.

Ofício nº 012/2020

Ilma. Sra.

SARITA RIBEIRO DA SILVA

DD Gestora das Parcerias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente-SP



Prezada Senhora,

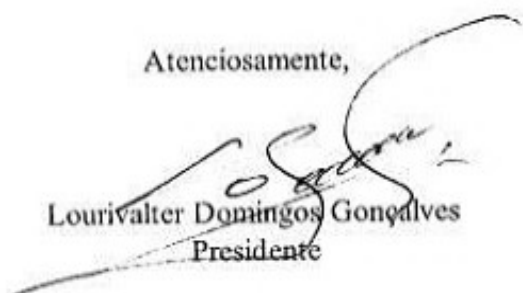
A **Unipode – União das Pessoas com Deficiência**, vem através deste, solicitar-lhe a alteração no PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2.020, no seguinte item:

- Quadro de Recursos Humanos (Fonte de Financiamento);
- Demonstrativos de Custos Apurados;
- Quadro de Recursos Financeiros a serem Aplicados
- Quadro de Cronograma de Desembolso de Recursos
- Quadro de Plano de Aplicação

Solicitamos que estas alterações sejam feitas em virtude da Formalização de Novo Contrato com o Transportador dos Usuários sido formalizado neste mês de Janeiro/2020.

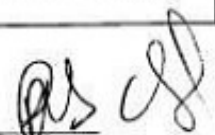
Sem outro particular, à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemos.

Atenciosamente,


Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente

XV - RECURSO HUMANO

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Auxiliar Administrativo	Comunicação Social - Jornalismo	40 Horas	RS 14.992,20 - CLT	86,06% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 13,94% pago com <u>Recurso próprio</u>
01	Psicóloga	Psicologia	20 Horas	RS 27.377,88 - CLT	100% Recurso Próprio
01	Nutricionista	Nutrição	20 Horas	RS 16.742,04 - CLT	88,16% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 11,84% pago com <u>Recurso Próprio</u>
01	Coordenador	Serviço Social	40 Horas	RS 43.996,56 - CLT	86% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 14% Recursos Próprios
01	Assistente Social	Serviço Social	30 Horas	RS 17.810,64 - CLT	19% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 81% Recursos Próprios
02	Pedagogos	Pedagogia	20 Horas	RS 30.578,04 - CLT	100% Recursos Próprios
02	Monitores de Educação Social	01 Administração c/ Exp. Alfabetização na Rede Pública e 01 História e Pedagogia	20 Horas	RS 30.281,28 - CLT	01 Pago - 100% Recursos Próprios 01 Pago - 19,75% Pago com <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 80,25% com Recursos Próprios
01	Educador Físico	Educação Física	20 Horas	RS 15.585,96 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	RS 15.741,84 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Supervisor de Telemarketing	Ensino Médio	40 Horas	RS 15.882,84 - CLT+Gratificação Variável	100% Recursos Próprios
01	Motorista	Ensino Fundamental	40 Horas	RS 21.600,00 - CLT	91% <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 9% Recursos Próprios
02	Auxiliar Serviços Gerais	01 Ensino fundamental e 01 Ensino superior incompleto	40 Horas	RS 28.479,36 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Serviço de Transporte	Ensino Médio	40 Horas	RS 140.700,00 - Autônomo c/ Veículo Van	100% Termo de Colaboração Municipal



XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13ª férias / rescisão	Motorista / Auxiliar Administrativo / Nutricionista / Monitor de Educação Social
Serviço de Terceiros Pessoa Física	Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Pessoa Física	Transportador - Para transportar usuários do serviço.
Encargos Sociais 3º P. Física	Guias Referente Serviço de Terceiros Pessoa Física - Transportador	Guia INSS e Guia IRRF

XXIII – Recursos Financeiros a Serem Aplicados

Programas	Cofinanciante											Total
	Municipal		Estadual		Federal		Privado			Próprio		
	FMAS	FMDCA	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	OSC	Pessoa física			
Gêneros de alimentação											5.000,00	5.000,00
Recursos Humanos	50.300,00		41.232,00								166.073,52	257.605,52
Serviços de terceiros Pessoa Física	123.126,60										7.680,00	135.731,64
Material de consumo											14.860,00	14.860,00
Encargos sobre 3º P. Física	17.573,40										50.500,00	68.073,40
Transporte											18.000,00	18.000,00
Pequenos Consórcios/Reformas											10.000,00	10.000,00
Utilidade pública (água, luz, telefone)											11.400,00	11.400,00
Equipamento/Material Permanente											5.000,00	5.000,00
Outros (especificar)											82.128,00	82.128,00
TOTAL	191.000,00		41.232,00								370.641,52	607.798,56

XXIV - Cronograma de Desembolso dos Recursos

ITEM	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
Recursos Humanos	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.191,00	4.199,00	50.300,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	10.260,55	123.126,60
Encargos Sociais** sobre 3° P. Física	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	1.464,45	17.573,40
Total	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.916,00	15.924,00	191.000,00

**Os Valores das Alíquotas de INSS e IRRF poderão sofrer alterações em Março de 2.020.

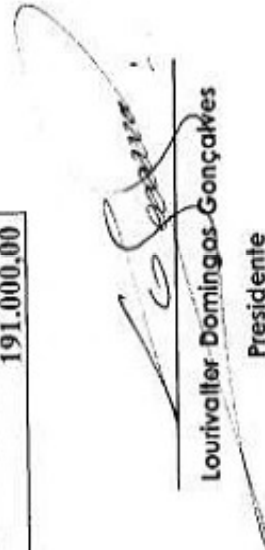
XXV - Plano de Aplicação

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 50.300,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	R\$ 123.126,60
Encargos Sociais sobre 3° P. Física	R\$ 17.573,40
TOTAL	191.000,00



Patrícia Alves de Souza Belchior

Coordenadora



Lourivalter Domingos-Gonçalves

Presidente



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01/2020
(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13. 019/2014)

Presidente Prudente, 03 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVES

Presidente da OSC UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

Ref: Alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Municipal nº. 11/2020

Em resposta ao ofício de nº 012/2020, referente à alteração no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração Municipal nº. 11/2020.

Autorizo a alteração nos itens: Recursos Humanos (fonte de financiamento), Demonstrativos de Custos Apurados, Recursos Financeiros a Serem Aplicados, Cronograma de Desembolso de Recursos e Plano de Aplicação, conforme justificativa apresentada pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social

(Portaria Nº 001/2018)



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491
Jardim Marupiara - CEP 19060-020
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente/SP, 05 de Fevereiro 2.020.

Ofício nº 016/2020

Ilma. Sra.

SARITA RIBEIRO DA SILVA

DD Gestora das Parcerias

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente Prudente-SP

Prezada Senhora,

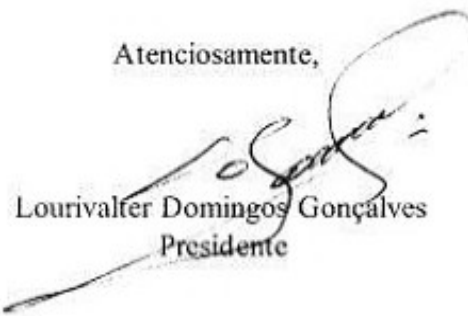
A **Unipode – União das Pessoas com Deficiência**, vem através deste, solicitar-lhe a alteração no PLANO DE TRABALHO MUNICIPAL 2.020, no seguinte item:

- Quadro de Recursos Humanos (Fonte de Financiamento);
- Demonstrativos de Custos Apurados;

Solicitamos que estas alterações sejam feitas em virtude da Alteração do valor a ser pago ao Transportador dos Usuários ter sido formalizado neste mês de Janeiro/2020, concomitantemente o valor programado para pagamento com Recursos Humanos ter sido alterado.

Sem outro particular, à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevemos.

Atenciosamente,


Lourivalfer Domingos Gonçalves
Presidente

XV - RECURSO HUMANO

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária	Custo Anual* do Funcionário e vínculo	Fonte de Financiamento %
01	Auxiliar Administrativo	Comunicação Social - Jornalismo	40 Horas	RS 14.992,20 - CLT	86,97% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 13,03% pago com Recurso próprio
01	Psicóloga	Psicologia	20 Horas	RS 27.377,88 - CLT	100% Recurso Próprio
01	Nutricionista	Nutrição	20 Horas	RS 16.742,04 - CLT	90,41% pago com <u>Termo de Colab. Municipal</u> e 9,59% pago com Recurso Próprio
01	Coordenador	Serviço Social	40 Horas	RS 43.996,56 - CLT	86% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 14% Recursos Próprios
01	Assistente Social	Serviço Social	30 Horas	RS 17.810,64 - CLT	19% <u>Termo de Colaboração Estadual</u> e 81% Recursos Próprios
02	Pedagogos	Pedagogia	20 Horas	RS 30.578,04 - CLT	100% Recursos Próprios
02	Monitores de Educação Social	01 Administração c/ Exp. Alfabetização na Rede Pública e 01 História e Pedagogia	20 Horas	RS 30.281,28 - CLT	01 Pago - 100% Recursos Próprios 01 Pago - 13,64% Pago com <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 86,36% com Recursos Próprios
01	Educador Físico	Educação Física	20 Horas	RS 15.585,96 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Cozinheiro	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	RS 15.741,84 - CLT	100% Recursos Próprios
01	Supervisor de Telemarketing	Ensino Médio	40 Horas	RS 15.882,84 - CLT+Gratificação Variável	100% Recursos Próprios
01	Motorista	Ensino Fundamental	40 Horas	RS 21.600,00 - CLT	92,04% <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 7,06% Recursos Próprios
02	Auxiliar Serviços Gerais	01 Ensino fundamental e 01 Ensino superior incompleto	40 Horas	RS 28.479,36 - CLT	01 Pago - 100% Recursos Próprios 01 - Pago - 1,27% com <u>Termo de Colaboração Municipal</u> e 98,73% Recursos Próprios
01	Serviço de Transporte	Ensino Médio	40 Horas	RS 140.700,00 - Autônomo c/ Veículo Van	100% Termo de Colaboração Municipal

XXI – Demonstrativo de Custos Apurados

Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Recursos Humanos	Salário/ 13º férias / rescisão	Motorista / Auxiliar Administrativo / Nutricionista / Monitor de Educação Social e Serviços Gerais (Somente Ref. Janeiro/2020).
Serviço de Terceiros Pessoa Física	Nota Fiscal de Prestação de Serviço de Pessoa Física	Transportador – Para transportar usuários do serviço.
Encargos Sociais 3º P. Física	Guias Referente Serviço de Terceiros Pessoa Física - Transportador	Guia INSS e Guia IRRF



Patrícia Alves de Souza Belchior
Coordenadora



Lourivalter Domingos Gonçalves
Presidente



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº02/2020
(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13. 019/2014)

Presidente Prudente, 06 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVES

Presidente da OSC UNIPODE – União das Pessoas com Deficiência

Ref: Alteração no Plano de Trabalho do **Termo de Colaboração Municipal nº. 11/2020**

Em resposta ao ofício de nº 016/2020, referente à alteração no Plano de Trabalho do referido Termo de Colaboração Municipal nº. 11/2020.

Autorizo a alteração nos itens de Recursos Humanos em fonte de financiamento e inclusão do auxiliar serviços gerais e Demonstrativos de Custos Apurados, conforme justificativa apresentada pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social
(Portaria Nº 001/2018)



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491
Jardim Marupiara - CEP 19060-020
www.presidenteprudente.sp.gov.br